

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 474/2022 – Autorização de Exportação, de 28/4/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910229/2022-19

Expediente: 1452542/22-8

Ementa: Trata-se de pleito da empresa EUROFARMA [1861916] solicitando autorização prévia de exportação (AEX) nos termos da Resolução- RDC nº 352/2020 (atualizada pela Resolução- RDC nº 485/2021: [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS](#) -12.000 unidades - COLÔMBIA; [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS](#) - 13.000 unidades-EQUADOR; [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3](#) 55.000 caixas(= 165.000 comprimidos) - COLÔMBIA; [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5](#) 59.697 caixas (= 298.485 comprimidos) - EQUADOR

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a exportação de 12.000 (doze mil) unidades de [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS](#), 13.000 (treze mil) unidades de [AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS](#), 55.000 (cinquenta e cinco mil) caixas (= 165.000 comprimidos) de [AZITROMICINA DI-](#)

HIDRATADA 500MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 e 59.697 (cinquenta e nove mil seiscentas e noventa e sete) caixas (= 298.485 comprimidos) **AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5**, solicitada pela empresa Eurofarma Laboratórios S/A (CNPJ 61.190.096/0001-92), nos termos do voto do relator – Voto nº 179/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa (SEI 1863169).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1869404** e o código CRC **53A7C066**.

Referência: Processo nº 25351.910229/2022-19

SEI nº 1869404